

PORTARIA Nº 118/2019

**Cria e aprova a oferta do Curso de
Graduação em Letras - Licenciatura, na
modalidade Educação a Distância,**

O Reitor do Centro Universitário FAI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a deliberação do CONSUNI e CONSEPE,

RESOLVE:

Art. 1º Criar e aprovar a oferta do Curso de Graduação em Letras - Licenciatura, na modalidade Educação a Distância, a ser ofertado pelo Centro Universitário FAI.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapiranga, 19 de dezembro de 2019.

Leandro Sorgato
Reitor